# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Homologação / Adjudicação ..... 3
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Convocação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Castilho**
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

**Câmara Municipal de Castilho**
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**


Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000


**PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**
*"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0077/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Demitir a pedido**, na data de 12 de janeiro de 2022 do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor Sr. **RICARDO HENRIQUE NERY**, portador da carteira de identidade RG nº 43.053.437-1/SSP/SP, ocupante do emprego público de **MOTORISTA**.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de janeiro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**
Secretária de Administração

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 169/2021**
**PREGÃO 50/2021**

Objeto: Aquisição de 06 (seis) playground novos, a serem instalados nas praças públicas do Município de Castilho.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

MG Comercial Eireli.
Rua Reinoldo Rau, 728, Sala 08 – Centro.
Jaraguá do Sul – SC.
CNPJ (MF): 18.108.624/0001-92.
Item: 01.
Valor: R$ 133.905,00 (Cento e trinta e três mil e novecentos e cinco reais).

Rotocycle Indústria e Comércio de Plástico Eireli.
Rua Atilio Bigoto, 86, Distrito Industrial Valdir Pala.
Nova Aliança – SP.
CNPJ (MF): 34.914.897/0001-80.
Itens: 02 e 03.
Valor: R$ 207.870,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e setenta reais).

Castilho – SP, 12 de janeiro de 2022.
Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO 169/2021**
**PREGÃO 50/2021**

Objeto: Aquisição de 06 (seis) playground novos, a serem instalados nas praças públicas do Município de Castilho.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

MG Comercial Eireli.
Rua Reinoldo Rau, 728, Sala 08 – Centro.
Jaraguá do Sul – SC.
CNPJ (MF): 18.108.624/0001-92.
Item: 01.
Valor: R$ 133.905,00 (Cento e trinta e três mil e novecentos e cinco reais).

Rotocycle Indústria e Comércio de Plástico Eireli.
Rua Atilio Bigoto, 86, Distrito Industrial Valdir Pala.
Nova Aliança – SP.
CNPJ (MF): 34.914.897/0001-80.
Itens: 02 e 03.
Valor: R$ 207.870,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e setenta reais).

Castilho – SP, 12 de janeiro de 2022.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021
### EDITAL Nº 10

## CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 11 de janeiro de 2022 e publicado na edição de Ano V, Edição nº 746, página 04, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **13 a 26 janeiro de 2022,** no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo Edital de Convocação ou não apresentar os documentos do item 10.3.1 e 10.3.3, será **eliminado** do Concurso Público.

2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3.1, 10.3.3. e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2021.

**10.3.** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente cópias simples dos seguintes documentos:

**10.3.1 :**

a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
b) Título de eleitor;
c) CNH categoria D ou Superior, de acordo com o Anexo I (CNH Categoria D ou superior, com os Cursos: **Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros**);
d) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: rh@castilho.sp.gov.br
Página nº 1

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

f) Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
g) Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
h) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, bem como Certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar e Cursos de Transporte de Passageiros, de acordo com o Anexo I;
i) Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
j) Certidão de nascimento ou casamento;
k) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
l) Cartão de vacina devidamente atualizado;
m) CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
n) Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
o) Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função pública, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
p) Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);
q) Cartão de Vacina do filho menor de 6 anos de idade, atualizada;
r) Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social, para filho de 06 a 14 anos de idade;
s) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho menor de 18 anos de idade; e
t) CPF e certidão de nascimento ou RG do filho e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;

**10.3.3-No original deverá apresentar os seguintes documentos:**

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
b) Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública;
c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
d) Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
e) 01(uma) foto 3x4 recente;
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações; e
g) Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada).

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

**3)** Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

**4)** Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico.

**5)** O candidato que não for aprovado nos exames médicos, exame psicológico, exame toxicológico e ser considerado **inapto no ASO Admissional, será eliminado do Concurso Público**.

**6)** Relação de Candidato(s) Convocado(s).

**MOTORISTA**

| CLASS | NOME DO(a) CANDIDATO(a) | RG Nº |
|---|---|---|
| 4º | GUILHERME DA SILVA SIMÕES | 462804422 |

Castilho, 13 de janeiro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**
Prefeito

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
### EDITAL Nº 32

## CONVOCAÇÃO

**PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e do Edital nº 01 do Concurso Público nº 01/2019, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2019, devidamente homologado em 30 de setembro de 2019 e publicado na edição de Ano II, Edição nº 247, página 06, do Diário Oficial Eletrônico, em conformidade com Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018, https://imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho. O candidato abaixo indicado deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito a Praça da Matriz, 247 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no período de **13 a 26 janeiro de 2022,** no horário compreendido entre as **8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas,** em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação.

1) O candidato que não comparecer no prazo estipulado pelo presente Edital será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso**,** ou, não apresentar os documentos constante no **Item 10.9** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

2) Apresentar os seguintes documentos em atendimento ao **Item 10.3, 10.4 e 10.5** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

**10.3** Para ser contratado no emprego efetivo em que foi aprovado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos do Anexo I deste Edital e apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG), frente e verso;
b) Título de eleitor;
c) Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o Anexo I;

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

f) Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
g) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, quando este não for o primeiro emprego;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
j) Cartão de vacina devidamente atualizado até a data da posse;
k) CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso).

**10.4** Caso deseja declarar dependente, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos até 21 anos de idade, quando for o caso, comprovante que esteja cursando curso superior ou escola técnica de segundo grau até 24 anos de idade.

**10.5** Caso deseja declarar filhos para salário família, apresentar obrigatoriamente **cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento, e cédula de identidade (RG) e CPF dos filhos, quando for o caso;
b) Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
c) Filhos de 7 a 17 anos - Comprovante de frequência escolar;
d) Filhos menor de 7 anos - Caderneta de vacinação ou documento equivalente.
**No Original**
e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União;
f) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, **ou** a última declaração de imposto de renda **exercício 2020**, conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
g) Declaração, informando se exerce ou não outro emprego, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
h) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, se for o caso;
i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
j) 01(uma) foto 3x4 recente; e
l) Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotações.

**3)** Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo do Edital de Convocação ou Exame médico e psicológico conforme **Item 10.10** do Edital nº. 01 do Concurso Público nº 01/2019.

**4)** O Candidato deve ser aprovado no Exame Psicológico em conformidade com a Lei Municipal nº 2.831/2019. Os candidatos que forem reprovados serão eliminados do presente Concurso Público.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova Cidade.

CPNJ: 45.663.556/0001-04

**5)** Relação de Candidato(s) Convocado(s).

**MEDICO GINECOLOGISTA – 20 horas Semanais**

| CLASS | NOME DO(a) CANDIDATO(a) | RG Nº |
|---|---|---|
| 1º | LILIANE COSIM CAMARGO | 1253380 |
| 2º | ALAN GONCALVES ESTRADA | 10087605 |

Castilho, 13 de janeiro de 2022.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**
Prefeito